

*segunda-feira, 01 de abril de 2013 – 12:23*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2012.099.000371-9-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº. 055/2012 da Fundação Municipal de Saúde**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos Hospitalares para RAIO-X a serem utilizados nas unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 073.006/2013 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** a impugnação formulada pela empresa INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, através do respectivo processo 2013.005.025768-1-PA. O parecer nº 073.006/2013 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 19 de Março de 2013.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho

Presidente da Fundação Municipal de Saúde